



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI Nº 002, DE 12 DE JANEIRO E 2021.**

(Autoria: Poder Executivo)

**Cria Crédito Especial**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 1.950,00 no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 6 - SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO  
Unidade.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Função.....: 20 Agricultura  
Subfunção.....: 606 Extensão Rural  
Programa.....: 20 PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE  
Atividade.....:2604 MANUT ATIV INCENTIVO DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO  
Classificação Orçamentária: 3.33.90.32.00.00.00 Material de distribuição  
Gratuita R\$ 1.950,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 6 - SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO  
Unidade.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Função.....: 20 Agricultura  
Subfunção.....: 606 Extensão Rural  
Programa.....: 20 PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE  
Atividade.....:2604 MANUT ATIV INCENTIVO DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO  
Classificação Orçamentária: 3.33.90.30.00.00.00 Material de Consumo  
"608" R\$ 1.950,00

**Art.3 º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 002/2021**

***Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para custear a aquisição de calendários agrícolas 2021, que serão distribuídos aos agricultores, auxiliando-os no plantio de diversas culturas.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal